

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## *Estado da Bahia*

Av. Apolônio Sales, s/n, Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

### RESOLUÇÃO N.º 342/96

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO  
DIPLOMA DE AMIGO DA CIDADE  
DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Amiga da Cidade de Paulo Afonso à  
*Ilma. Srta. Ana Creuza Mendonça Barreto.*


Art. 2º - As despesas com a execução do referido Diploma, correrão por  
conta das dotações orçamentárias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Diploma se dará, mediante convocação prévia por  
parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 15 de abril 1996.**

  
Ver. Marcondes Francisco dos Santos  
- Presidente -

  
Ver. Darnival Oliveira Júnior  
- 1º Secretário -

  
Ver. Edson Oliveira Santos  
- 2º Secretário -